



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 241/Ano 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA Nº 7379/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO COM CONTRIBUIÇÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARATÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **AVERBA** 1.110 dias, correspondendo a 3 anos, 00 meses e 15 dias de serviço prestado sob Regime Estatutário, com contribuição para o Fundo de Previdência Social do Município de Maratá/RS, da Professora de 1º e 2º Ciclos, **ANELORI KELLER**, matrícula nº 307, Nível "3", Classe "E", nos termos da Lei Complementar nº 39/2014 - Plano de Carreira do Magistério Municipal de Brochier, com base na Lei Complementar nº 73/2025 no artigo 38 e conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 03/2025 e NIT nº 124.46665.38-3 expedida pelo Município de Maratá/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 7eb5e70d-bcaa-4f03-a9a6-5c033a9f2881